



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 56/2025.

Exmo. Senhor
Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, localizado no Distrito de Irapé.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo coibir furtos, vandalismos e demais ações criminosas que ocorrem no Cemitério Municipal. Infelizmente, existem diversos relatos atuais de depredação de túmulos, furtos de objetos e vandalismo, atos que desrespeitam as famílias que têm ali seus entes queridos sepultados. Tais atitudes não geram apenas prejuízos financeiros, mas também causam grande sofrimento emocional à essas famílias.

A instalação de câmeras de monitoramento contribuirá significativamente para a prevenção de crimes, auxiliando na identificação de possíveis infratores e servindo como um importante instrumento de segurança pública. Além disso, poderá inibir novas ocorrências e garantir a preservação do patrimônio do cemitério.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 14 de março de 2025.


CLEBER CARVALHO RAZZÉ
Vereador